

Protocolo nº 1546-2020

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando que a Secretaria de Orçamentos e Finanças deste TRT procedeu ao registro nos sistemas SIOP e SIAFI dos pedidos de créditos adicionais, juntando cópias dos Ofícios GP Nº 375/2020, por meio do qual este Tribunal comunica os referidos pedidos ao CSJT, conforme docs. 40/41;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1546-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Presidência deste Tribunal (doc.44) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou as solicitações de Créditos Adicionais, referentes ao 3º período do exercício de 2020, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região .”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)